

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária atendimento.progep@ufca.edu.br / (88) 3221.9312

## **EXERCÍCIO PROVISÓRIO**

(Art. 84, §2º da Lei n° 8.112/1990)

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
Data de Nascimento:	Estado civil:				
Naturalidade:	Nacionalidade:				
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:				
CPF:	Possui algum tipo de deficiência? ○ Não ○ Sim				
Se sim, Especificar:					
Cargo/Área:					
Instituição de Origem:					
Lotação:					
Data da Admissão (Exercício	o): SIAPE:				
Endereço:					
Município/UF:	CEP:				
E-mail:					
Telefone com DDD:					
Vem, respeitosamente, rec	juerer <b>exercício provisório</b> com base no Art. 84, §2ª da Lei nº				
8.112/1990 e na Orientação	Normativa nº 05 de 11 de julho de 2012.				
Nome do cônjuge:					
Matrícula:					
Órgão de Lotação:					



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária atendimento.progep@ufca.edu.br / (88) 3221.9312

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1. Carta de intenção;
- 2. Currículo Lattes atualizado;
- 3. Ficha funcional emitida pela instituição de origem;
- 4. Declaração de que não sofre processo administrativo disciplinar e/ou sindicância, emitida pela instituição de origem;
- 5. Cópia do ato que determinou o deslocamento do cônjuge ou companheiro;
- Cópia de certidão de casamento ou declaração de união estável firmada em cartório, ambos com data anterior ao deslocamento;
- 7. Documento que comprove que o cônjuge ou companheiro(a) que foi deslocado é servidor público ou militar (de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

	,		de	de
-	Assinatura do la	) corvidor (	a) Interessado	